



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.657 de 10 de agosto de 2023

CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, à **ALEX DINIZ DE LIMA**, Assessor Executivo, cadastrado na matrícula sob n.º 1775, portador do CPF: 833.350.562-72, residente e domiciliado na avenida dez, nº 1.316, Centro, conta bancária do Banpará ag: 061 e Conta Corrente n.º 559035-3.

Art. 2º. - A viagem será em virtude da cidade de Marabá/PA, o servidor participará de diligência da Polícia Federal em ação de busca e apreensão de maquinário para fiel depositário do município com o motivo de retirada com deslocamento em embarque e desembarque da máquina, no período de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA
Deferido

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6683C31D
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011